



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Fone: (17) 3392-8800



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Viradouro, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Antonio Carlos Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O quadro do item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições, para o cargo de Procurador Jurídico II passa a constar da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Procurador Jurídico II	01	30 horas semanais	R\$ 3.993,95	Superior em Direito Completo com registro na OAB	R\$ 81,50

2 – O item 2.2.4 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

2.2.4 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (horário), sendo que as provas dos cargos de Procurador Jurídico ocorrerão no período da manhã e de Procurador Jurídico II ocorrerão no período da tarde, no mesmo dia.

3 – O item 4.1 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

4.1 O Concurso Público realizar-se-á através de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e de prova prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Operador de Máquinas, prova discursiva de caráter classificatório para os cargos de Procurador Jurídico e Procurador Jurídico II e prova de Títulos de caráter classificatório para todos os cargos de Professor.

4 – O item IV do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido dos seguintes itens:

Da prova discursiva para os cargos de Procurador Jurídico e Procurador Jurídico II



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Fone: (17) 3392-8800



4.58 A Prova Discursiva, de caráter CLASSIFICATÓRIO, destina-se a avaliar os conhecimentos que os candidatos possuem para o desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica, de forma que versará sobre tema relacionado no conteúdo programático, Anexo II deste Edital.

4.59 A data prevista para a Prova Discursiva consta no Cronograma, Anexo IV deste Edital. O local, horário e outras informações pertinentes à realização da Prova Discursiva serão publicados no Edital de Convocação.

4.60 Respeitado o percentual de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, serão chamados para realizar a Prova Discursiva os candidatos classificados na Prova Objetiva para os cargos de Procurador Jurídico e Procurador Jurídico II.

4.61 O tempo de duração da Prova Discursiva será de até 3 (três) horas incluído o tempo para preenchimento da Folha Oficial da Prova Discursiva.

4.61.1 O candidato somente poderá levar consigo sua Folha de Rascunho após 01 (uma) hora contada do efetivo início da prova.

4.62 Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, munidos da Carteira de Identidade, CNH com foto ou Carteira da OAB, caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa e material transparente, não sendo permitido seu ingresso após o fechamento dos portões.

4.63 Após o ingresso do candidato na sala de prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos ou qualquer outro material de consulta.

4.64 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a CONSCAM poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização da prova.

4.65 A Prova Discursiva terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos e será composta de 04 (quatro) questões valendo 2,50 pontos cada. Todas as questões deverão ser respondidas em no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas cada.

4.66 A Prova Discursiva será avaliada quanto à adequação da resposta ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição, à técnica profissional demonstrada e uso de linguagem adequada, sendo que a mera



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Fone: (17) 3392-8800



transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.

4.66.1 O candidato deverá utilizar para rascunho a Folha de Rascunho, que será entregue junto à Folha de Questões, e passar as questões a limpo, à tinta, em letra legível, na Folha Oficial da Prova Discursiva. Essa folha deve ser preenchida com bastante atenção, pois não poderá ser substituída, sendo o candidato o único responsável pela sua entrega.

4.66.2 Provas a lápis ou com letra ilegível serão anuladas pela Banca examinadora.

4.67 A Folha Oficial da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do candidato).

4.68 A detecção de qualquer marca identificadora do candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da referida prova.

4.68.1 Na elaboração dos textos, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários sem, contudo, produzir qualquer identificação na Folha Oficial da Prova Discursiva, além daquelas fornecidas e permitidas.

4.68.2 Quando da realização da Prova Discursiva, caso a redação exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “Assinatura”.

4.68.3 Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.

4.69 A Folha Oficial da Prova Discursiva deverá conter o mesmo número de prova sequencial constante do Canhoto de Identificação do candidato, sob pena de nulidade da prova, sendo o candidato responsável pela verificação.

4.70 A questão discursiva que não obedecer ao tema proposto será anulada.

4.71 O candidato receberá nota 0 (zero) na Prova Discursiva em casos de não obedecer ao teor técnico proposto ou de não haver texto na Folha Oficial da Prova Discursiva.

4.72 O candidato, ao término da realização da Prova Discursiva deverá, obrigatoriamente, devolver a Folha Oficial da Prova Discursiva devidamente preenchida e assinada no Canhoto de Identificação do candidato.

4.73 A correção da Prova Discursiva será realizada sem o conhecimento do nome do candidato.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Fone: (17) 3392-8800



5 – O item V do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido do seguinte item:

5.7 A prova discursiva de caráter classificatório para os cargos de Procurador Jurídico e Procurador Jurídico II será aplicada a todos os candidatos classificados na prova objetiva, conforme previsto no item 4.60.

6 – Os itens abaixo do Anexo IV – Cronograma do Concurso Público passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação da 2ª retificação do edital	12/03/2020
Reabertura das inscrições e prazo para emissão do boleto, inclusive 2ª via, para os cargos de Procurador Jurídico	Das 10h00min do dia 19/03/2020 as 16h00min do dia 30/03/2020
Data limite para pagamento das inscrições para os cargos de Procurador Jurídico	31/03/2020
Divulgação da relação de candidatos, inclusive deficientes, para os cargos de Procurador Jurídico e convocação com indicação do local e horário da realização das provas objetivas para todos os cargos	06/04/2020
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos para os cargos de Procurador Jurídico	07 e 08/04/2020
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver)	09/04/2020
Realização da prova objetiva entrega dos títulos	12/04/2020
Divulgação do gabarito da prova Objetiva	13/04/2020
Prazo de Recursos com relação as questões e ao gabarito da prova objetiva	14 e 15/04/2020
Divulgação do julgamento dos recursos	28/04/2020
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e da nota e classificação da prova objetiva com nota de títulos	05/05/2020
Prazo de recursos da nota da prova objetiva e dos títulos	06 e 07/05/2020
Homologação da Classificação da prova objetiva com a nota de títulos e convocação para realização da prova prática de Operador de Máquinas e da prova discursiva para os cargos de Procurador Jurídico	12/05/2020
Realização da prova prática e discursiva	17/05/2020
Divulgação da nota da prova prática e do gabarito da prova discursiva	19/05/2020
Prazo de Recurso da nota da prova prática e do gabarito da prova discursiva	20 e 21/05/2020



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Fone: (17) 3392-8800



Homologação do gabarito e divulgação da nota da prova discursiva	27/05/2020
Prazo de Recurso da nota da prova discursiva	28 e 29/05/2020
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Concurso Público	09/06/2020

7 – Fica anulado o edital de convocação para as provas objetivas divulgado no dia 20/02/2020.

8 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 12 de março de 2020.

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal